

## **COMITÉ DE AUDITORIA**

## ATA DA 4º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE MARÇO DE 2020

Às 14h00 do dia 25 de março de 2020, por videoconferência, realizou-se a 4ª Reunião Extraordinária de 2020 do Comitê de Auditoria do Serpro (COAUD), sob a presidência do senhor Mauro Rodrigues Uchôa, com a participação dos senhores Luiz Cláudio Moraes e Rodrigo Pereira de Mello, Membros do Comitê. Também participaram dos trabalhos do Colegiado, os senhores Nilton Rocha de Araújo e Gustavo Assis Chaves, Assessores, no exercício das atividades de Secretaria-executiva do Comitê. 1. ABERTURA - O Presidente do Comitê abriu a reunião, verificando a presença do quórum e fazendo a leitura da pauta do dia. 2. COMUNICADOS E INFORMES - Foi confirmado o cancelamento da reunião prevista para dia 26 de março de 2020. 3. DEMANDA DE REUNIÕES ANTERIORES - Não foram apresentadas demandas anteriores. 4. **CONTRATAÇÃO DE AUDITORIA EXTERNA** - Foram disponibilizados no SerproDrive os seguintes documentos: (i) Projeto Básico (PB) nº 00430/2020, referente à renovação do Contrato RG nº 59.992, com a empresa Audimec Auditores Independentes (Audimec), para prorrogação da vigência, repactuação de preços e alteração de cláusulas; (ii) Termo de Referência (TR) SUPCO 02166/2019, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de auditoria independente para exame e emissão do relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis do Serpro; (iii) Planilha de Avaliação - PB, com os critérios e parâmetros para a avaliação das licitantes sob a ótica de Técnica e Preço; e (iv) Cronogramas de Renovação e Contratação, com as datas baseadas nas informações fornecidas pelo Departamento de Aquisições e Contratações. A convite do Presidente do Comitê participaram da reunião o senhor Antônio Pádua de Passos, Diretor da Diretoria de Administração (DIRAD) e as senhoras Edilene dos Reis Rocha Araújo, Superintendente da Superintendência de Controladoria (SUPCO), Maria Helena da Silva Rodrigues, Gerente do Departamento de Gestão Contábil e Amanda Costa Nascimento Rique, Chefe da Divisão de Políticas, Normas e Demonstrações Contábeis. Ao apresentar o tema o Diretor Pádua Passos comentou sobre as ações tomadas pelo Serpro para a contratação de empresa de auditoria externa e informou que, para isso, estava planejada a modalidade de técnica e preço nesta contratação. O Diretor informou ainda que, concomitantemente ao procedimento em curso para contratação de

serpro.gov.br



nova auditoria externa para os períodos subsequentes, a previsão é que seria renovado por mais seis meses o contrato com a atual auditoria externa. Após ouvir as considerações do Diretor de Administração o senhor Rodrigo Mello manifestou duas preocupações relativamente ao procedimento em curso para contratação de nova auditoria externa para os períodos subsequentes consubstanciado no Termo de Referência indicado no item "ii" antecedente: (a) a primeira em relação à posição do Tribunal de Contas da União (TCU) quanto à contratação na modalidade técnica e preço, visto que esta modalidade é frequentemente questionada por aquela Entidade (pois o entendimento é de que o serviço de auditoria externa seria um "serviço comum", e para tanto caberia, exclusiva e necessariamente, a modalidade de pregão); e (b) a segunda, quanto à interface dos períodos em que as duas auditorias estariam atuando juntas, visto que a auditoria contratada atualmente pode não se sentir confortável diante dessa situação. A senhora Edilene dos Reis Rocha Araújo informou que o Serpro consultou previamente o TCU para obter informações quanto à viabilidade da contratação no modelo técnica e preço e que foram feitas pesquisas junto à empresas que utilizaram essa modalidade de contratação para com isso, minimizar os riscos de um questionamento do TCU e fazer com que a técnica e preço pudesse ser aplicada neste processo de contratação. O COAUD sugeriu que se estudasse a viabilidade da renovação por mais um ano da atual auditoria externa e avaliasse a possibilidade da contratação de consultoria avulsa para revisar o trabalho da Auditoria Independente, incluindo na contratação a questão da avaliação do trabalho daquela Auditoria sob a ótica transformação societária pretendida junto ao Serpro: isso poderia caracterizar uma atividade fora do padrão, fugindo do escopo do entendimento do TCU sobre o uso do pregão, abrindo espaço para o uso da modalidade Técnica e Preço, Carta-Convite ou mesmo Inexigibilidade, cada qual nos termos de suas peculiaridades e requisitos legais. O Diretor Pádua Passos ao ouvir a sugestão informou que iria avaliar a questão. Neste momento o senhor Pádua Passos informou que deveria participar de uma reunião com a Diretoria Executiva (DIREX) e se ausentou da sala de videoconferência. Dando continuidade à reunião, ainda que em ponto distinto ao anteriormente registrado, e aproveitando a presença da equipe da SUPCO, o senhor Rodrigo Mello teceu comentário em relação à imunidade tributária adotada pela Empresa, alegando que o COAUD foi surpreendido em uma de suas reuniões com os reflexos da adoção dessa medida e

serpro.gov.br 2/5



ressaltou que "surpresas" como esta não podem acontecer, pois o Comitê conta com a SUPCO para repasse integral das informações relevantes e atualizadas sobre a situação e os procedimentos contábeis da Empresa. O senhor Mauro Uchôa, reforçando esse argumento, observou que sempre que questões "fora de pauta" surgirem a SUPCO pode comunicar imediatamente o COAUD, a fim de que este tenha tempo hábil para compreender ou "processar" a informação. A senhora Edilene Araújo esclareceu que no caso específico da imunidade tributária também teve pouco tempo para tratar a informação, mas ressaltou que as interações com o COAUD auxiliaram nessa questão. Outro ponto manifesto pelo senhor Mauro Uchôa foi quanto à relevância da Controladora no processo decisório da Companhia, sendo por ele especialmente ressaltado que é importante que a SUPCO tenha "voz" nesse processo. Sendo questionados quanto à autonomia da Controladoria para divergir de alguma orientação da DIREX, foi respondido pelos presentes que a SUPCO possui liberdade para isso e que até o momento nunca presenciaram um caso de intervenção da Administração sobre os lançamentos contábeis. Encerrados os apontamentos e considerações do COAUD, o Colegiado registrou ciência do assunto e agradeceu a participação dos convidados. Encerrada as tratativas concernentes a este tema, o senhor Gustavo Assis Chaves se retirou da sala, participando dos assuntos subsequentes o senhor Robinson Margato Barbosa, Chefe do Gabinete Institucional da Diretoria Executiva. 5. REUNIÃO COM A DIRETORIA **EXECUTIVA (DIREX) -** Convidados a comparecer à 12ª Reunião Ordinária de 2020 da DIREX, sob a presidência do senhor Caio Mário Paes de Andrade, Diretor-Presidente, o Comitê de Auditoria participou dos seguintes assuntos: 5.1. Custeio do Benefício de Assistência à Saúde - BAS - Foi disponibilizado no SerproDrive tanto para o COAUD quanto para a DIREX, a apresentação "Análise Atuarial segundo o CPC 33 e Passivo Contencioso". Em nome do COAUD o senhor Mauro Uchôa manifestou preocupação quanto ao cumprimento dos percentuais estabelecidos na Resolução da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias nº 23/2018 (CGPAR nº 23/2018, que estabelece o limite de participação da Empresa no custeio do BAS) e com a aplicação da Norma Brasileira de Contabilidade -Geral nº 33 (CPC 33, que define os parâmetros para contabilização do citado Benefício). Em seguida foi perguntado se as ações para elaboração do relatório do BAS/Serpro estavam concluídas. O senhor Wilson Biancardi Coury, Diretor da Diretoria de

serpro.gov.br 3/5



Desenvolvimento Humano, respondeu que foi estabelecido um Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do relatório e que o assunto seria apresentado ao Conselho de Administração (CA), em sua próxima reunião. O senhor Antonino dos Santos Guerra Neto, Diretor da Diretoria de Operações, lembrou a todos que em ocasião anterior havia sido firmada a urgência no tratamento dessa questão e alertou para o fato de que os administradores podem ser responsabilizados pela não observação dos limites estabelecidos na citada Resolução. Após estas considerações, o Diretor Caio Mario Paes de Andrade solicitou ao Diretor Wilson Coury que apresentasse resposta à DIREX e ao COAUD antes do encaminhamento do relatório conclusivo ao CA. Por fim, o senhor Antônio de Pádua Ferreira Passos, Diretor de Administração, discorreu sobre as questões envolvendo a avaliação atuarial do Serpros, segundo o CPC 33. 5.2. Passivo Contencioso - Ato contínuo, o COAUD também expressou sua preocupação quanto à percepção da DIREX em relação às decisões individuais tomadas pelas diversas Diretorias e citou, por exemplo, o passivo contencioso, o impacto do CPC 33 e a imunidade tributária. Segundo o senhor Mauro Uchôa, concernente aos dois primeiros exemplos, o Comitê (i) se deparou com o reconhecimento de um passivo expressivo para o porte da Empresa e a impressão que ficou foi a de que os assuntos em questão pareceram não haver sido prévia e formalmente discutidos pela DIREX e (ii) quanto ao passivo contencioso, esclareceu que não recomendou o provisionamento de nenhum montante e que essa questão é de foro exclusivo da Diretoria Executiva e sugeriu que os assuntos em tela sejam acompanhados e formalmente registrados em reuniões da Diretoria Executiva, visando manter sua rastreabilidade. O senhor Luiz Cláudio Moraes ressaltou que a preocupação é apenas estrutural, tendo em vista o encaminhamento individual dos assuntos pelos Diretores e perguntou se a Companhia possui instrumentos de governança e controle que permitam aos Diretores essa tomada de decisão. O senhor Gileno Gurjão Barreto, Diretor da Diretoria Jurídica e de Governança e Gestão respondeu, explicou sobre o processo de governança do Serpro e destacou a existência de dispositivos e instrumentos que visam garantir a rastreabilidade das ações, considerando as auditorias dos órgãos de controle, e preservando os administradores e quanto à questão do passivo contencioso, informou que a forma de provisionamento foi discutida e ajustada já no final do exercício, restando um prazo exíguo para atuação da Auditoria Interna – AUDIN. O Diretor Gileno Gurjão também esclareceu que o Serpro, em seu

serpro.gov.br 4/5



Estatuto, estabelece as competências de cada umas das Diretorias e que, além disso, existem normativos que deliberam quanto à alçada destas Diretorias e que, quando os valores estabelecidos nestes limites são ultrapassados, as decisões são tomadas de forma colegiada. Ainda em relação aos casos acima listados pelo senhor Mauro Uchôa, o Diretor Gileno Gurjão respondeu que, mesmo na eventualidade de que possivelmente os assuntos não estejam registrados em Ata própria da DIREX, existem documentos técnicos que tratam e avaliam os assuntos e que nas interações dos Diretores estes assuntos são referenciados. **6. ASSUNTOS DIVERSOS** - Foram apuradas no mês de março de 2020 o cumprimento de 13h30 de jornada de trabalho mediante a realização de reuniões do Comitê. O Colegiado apontou a realização de 2h30 de jornada complementar para a leitura e estudo dos documentos afetos aos assuntos pautados para as reuniões. **7. PRÓXIMA REUNIÃO** - O Colegiado confirmou a data da 7ª Reunião Ordinária de 2020, no dia 9 de março de 2020, a partir das 14h00. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, às 16h30, e eu, Nilton Rocha de Araújo, por ordem do Presidente do Comitê, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos Membros do Comitê e por mim.

MAURO RODRIGUES UCHÔA Presidente LUIZ CLÁUDIO MORAES Membro

RODRIGO PEREIRA DE MELLO Membro Nilton Rocha de Araújo Assessor Secretaria-executiva do COAUD

serpro.gov.br 5/5